



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL DE MARCO/CE.**

EDITAL Nº. 005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO/CE – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016**, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo V deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo V do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido nos **dias 08 a 17 de novembro de 2017, segunda-feira a segunda-feira, das 08:00h às 12:00h, no Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro, CEP.: 62560-000**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Marco/CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA POSSE



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

2. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, conforme exigido no item “1” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Marco/CE, será, posteriormente, devidamente publicado o dia e local da Posse.

DA PUBLICAÇÃO

3. O presente Edital de Convocação, com a relação dos convocados que atendem a necessidade e a conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Marco/CE, será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, bem como nos flanelógrafos da Prefeitura e Câmara Municipal e no site: www.marco.ce.gov.br

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

3.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marco/CE, 06 de novembro de 2017.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir se for o caso
- c) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- d) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista para o candidato do sexo masculino;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- g) Fotocópia do Cartão do CPF;
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo Edital (Anexo I);
- i) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
- j) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III);
- k) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- l) Atestado Médico informando está apto, para admissão (Médico do Trabalho);
- m) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro
- n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar;
- o) Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone);
- p) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- q) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral,
- r) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- s) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- t) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

- u) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor.
- v) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo IV);
- x) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Marco/CE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal¹, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Marco/CE.

DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou das funções dos arts. 42 e 142 todos da Constituição Federal de 1988, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Marco/CE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu,
_____, portador do RG nº _____,
_____, inscrito no CPF nº _____, exerço o Cargo de
_____, lotado na _____, com carga horária de _____ na
cidade de _____, estando, desta forma, amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37,
da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Marco/CE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ANEXO V

| CARGO: GUARDA MUNICIPAL DE 2º CATEGORIA | | | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------|-----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO PROVA ESCRITA | RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS | | RESULTADO FINAL | COLOCAÇÃO |
| | | | TEMPO EXPERIENCIA | PONTUAÇÃO TÍTULOS/EXP. | | |
| 42003326 | RICARDO DE LIMA FELIX | 6,00 | 1,60 | | 7,60 | 5º |
| 42000367 | FRANCISCO DAVID SILVA DOS SANTOS | 7,50 | | | 7,50 | 6º |
| 42000582 | GERLAN DE OLIVEIRA CRUZ | 5,75 | 1,60 | | 7,35 | 7º |
| 42001228 | MARIA EVILENE RODRIGUES | 7,25 | | | 7,25 | 8º |
| 42002973 | JOSE ROBERTO MENEZES DOS SANTOS | 6,00 | 1,20 | | 7,20 | 9º |

| CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B | | | | | | |
|------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------|-----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO PROVA ESCRITA | RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS | | RESULTADO FINAL | COLOCAÇÃO |
| | | | TEMPO EXPERIENCIA | PONTUAÇÃO TÍTULOS/EXP. | | |
| 42003096 | JOAO PAULO VASCONCELOS | 8,00 | | | 8,00 | 2º |

| CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D | | | | | | |
|------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------|------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO PROVA ESCRITA | RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS | | RESULTADO FINAL | COLOCAÇÃO |
| | | | TEMPO EXPERIENCIA | PONTUAÇÃO TÍTULOS/EXP. | | |
| 42003606 | JOSE DARLANIO DE SOUZA | 6,50 | 1,60 | | 8,10 | 2º CLASSIFICÁVEL |